



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

**1. PREÂMBULO**

Às 15 horas do dia 17 de agosto de 2023, reuniu-se o Diretor de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Administrativo Sr. Ricardo Luiz Klein, para analisar e julgar as razões do recurso apresentado pelo estudante **RULIAM MODEL FARIAS**, em razão da decisão que o inabilitou do edital de chamada pública 0001/2023, por não comprovar ter vínculo empregatício com empresas instaladas no município de Luzerna, como requisito mínimo para a participação no programa, conforme item 5.1 do DECRETO Nº 3.104, DE 30 DE JULHO DE 2021.

**2. FUNDAMENTAÇÃO**

Desta feita, mesmo que não tenha atendido literalmente as exigências do edital de chamada pública, o estudante apresentou mediante formulário de recurso, comprovante de declaração de trabalho da empresa "SERVIÇO DE ENTREGA JUNGES EIRELI – CNPJ: 25.069.339/0001-23", de que RULIAM MODEL FARIAS presta serviços a empresa DIAMANTE SUPERMERCADO LTDA – CNPJ: 20.445.215/0001-23, no município de Luzerna - SC.

**3. CONCLUSÃO**

Decide o Diretor de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Administrativo Sr. Ricardo Luiz Klein:

**3.1.** Conceder o recurso interposto a favor pelo recorrente, discutindo o seu mérito.

Luzerna, 17 de agosto de 2023.

**Ricardo Luiz Klein  
Diretor de Desenvolvimento Econômico,  
Inovação e Administrativo  
Município de Luzerna**